



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 14, 05 (CINCO) DE MAIO DE 2021.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE
“ALMERINDA PINTO
MADEIRA” À “FONTE
MIRIFICA” LOCALIZADA
NA RUA VIRGÍLIO D’AVILA,
NO BAIRRO NITERÓI.**

Art. 1º Fica denominado “Almerinda Pinto Madeira” o local público conhecido como “Fonte Mirifica”, localizado na Rua Virgílio D’Avilla, no Bairro Niterói, no Município de Lavrinhas/SP, com área total de 876,50 metros quadrados.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 02 (dois) de junho de 2021


OCIMARA PEREIRA DE LIMA
VEREADORA

APROVADO
Lavrinhas, 16/06/21
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Votos a favor 08
Votos contra 00
Absenção 00
Ausência 00
Lavrinhas - SP



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 14, 05 (CINCO) DE MAIO DE 2021.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE
“ALMERINDA PINTO
MADEIRA” À “FONTE
MIRIFICA” LOCALIZADA NA
RUA VÍRGILIO D’AVILA, NO
BAIRRO NITERÓI.**

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP tenho a elevada honra de submeter à apreciação de meus Nobres Pares o presente Projeto de Lei que visa dar denominação “Almerinda Pinto Madeira” à “Fonte Mirifica” localizada na Rua Virgílio D’ávila, no Bairro Niterói, no município de Lavrinhas/SP, com área total de 876,50 metros quadrados.

Ressalte-se, por oportuno, que a homenageada nasceu e cresceu na cidade de Lavrinhas/SP, sendo filha do Senhor Ilmo. Sr. Júlio Bento e da Ilma. Sra. Elisa Bento.

Frise-se que a homenageada, pessoa muito querida pelos Lavrinhenses e dedicada à família, foi uma mulher humilde, simples e muito guerreira, e, mesmo com todas as dificuldades que enfrentou, conseguiu criar e formar seus 5 (cinco) filhos.

A homenageada viveu toda sua vida no município de Lavrinhas e morou anos de sua vida em uma casa muito simples ao lado da supracitada Fonte Mirífica.

Cumprе enaltecer que por todo o período em que morou próximo à Fonte Mirífica a homenageada, graciosamente, cuidou e zelou por este espaço público, fato que está por demonstrar seu amor pela cidade e seu espírito comunitário, ou seja, de realização de ações voltadas ao bem comum, sendo por tal razão muito receptiva e querida pelos munícipes Lavrinhenses.

Diante do exposto esta Vereadora, sabendo do carinho e dedicação da homenageada para com a Fonte Mirifica, por todas as razões já expostas, vem prestar esta singela homenagem, oportunidade em que aguarda que esta insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, acolha o presente Projeto de Lei.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 02 (dois) de junho de 2021.

**OCIMARA PEREIRA DE LIMA
VEREADORA**